



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
2805001/2020
1246
RJB. _____

Processo Administrativo nº 2805001/2020
Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2020
Tipo: Menor Preço
Regime de Execução: Execução Indireta por preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas do município de Trizidela do Vale/MA.

Habilitação da Empresa:
CONSTRUTORA JT LTDA
CNPJ: 00.336.053/0001-88



CEL. TRIZIDELA DO VALE
PROG. 2805001 / 20
FLS. 1208
RUB. _____

HABILITAÇÃO JURIDICA

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2805001 / 20
 FLS. 1209
 RUB. _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

MA

NOME: JOAO NETO CAVALCANTE DA NOBREGA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 0291203120059 GESP MA

CPF: 030.448.993-03 DATA NASCIMENTO: 14/04/1989

FILIAÇÃO: ALDEMIR GUEDES DA NOBREGA
 ANTONIA ZELIA ALMEIDA CAVALCANTE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04103231739 VALIDADE: 13/07/2022 1ª HABILITACÃO: 23/05/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *João Neto C. da Nobrega*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 13/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: _____

58501166584
 MA035798170

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1463711911

PROIBIDO PLASTIFICAR 1463711911

1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
 Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
 Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericeira
 Tabelã e Registradora

Maria Ernildes dos Reis
 Tabelã Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT03002302G1D6KWENHWW081.
 01/07/2020 14:18:26, At: 13.18, Total R\$ 4,84
 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

1º Ofício Extrajudicial Bacabal-MA

Ernildes
Maria Ernildes dos Reis
 Escrevente Juramentada
 Substituta



Handwritten signatures and initials:
 A
 n
 A
 S
 B

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROCO. 28050/20
 FLS. 1250
 RUB. *[Handwritten signature]*



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Av. Colinas Moreira, N. 2, F. 1, Rua Taveira, 17, F. 1 - P. 1 - São Luís - Maranhão - CEP: 65.075-447 - São Luís, MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 03/07/2020 08:52:58 29538
 Em Testemunho da verdade.

Alan Coutinho de Souza - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711ON0H99K14CWO1C41 - Ato: 13.18
 Emol.: R\$4.40 FERC.: R\$0.10 FAADEP.: R\$0.17 FRMP.: R\$0.17
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

[Circular stamp: NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MANTIDOS - 5º TABELIONATO - SÃO LUÍS / MA - COMARCAS]

1 VIA
 ASSINATURA DO DIRETOR
 RG: ANT: 134018687
 CPF: 368.319.643-20
 LIVRO: A-46 BOA VIAGEM - CE
 CERT. MASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 26044 FOLHA: 170V
 BOA VIAGEM - CE
 NATURALIDADE
 DATA DE NASCIMENTO: 10/06/1968
 HILDA ALMEIDA CAVALCANTE
 FILIAÇÃO: JOAO LIBERALINO CAVALCANTE
 LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
 REGISTRO GERAL: 2008416659 - 7
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/01/2013
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten initials: AD]

[Handwritten initials: RJA]

[Handwritten initials: SA]

[Handwritten initials: 03]

VERSO EM BRANCO

CFL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2805001
 FLS. 120
 RUB. 1251

14º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

“CONSTRUTORA JT LTDA”

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados, **JOAO NETO CAVALCANTE DA NOBREGA**, brasileiro, natural de Quixeramobim - CE, solteiro, nascido em 14/04/1989, empresário, portador do CPF: 030.448.993-03, RG: 29120312005-9 SSP/MA, residente e domiciliado à BR 136, N° 02, Residencial Gran Vile, KM 358, CENTRO, Bacabal - MA, CEP: 65700-000 e **LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE**, brasileira, natural de Boa Viagem - CE, empresaria, solteira, nascida em 10/06/1968, portadora do CPF: 368.319.643-20 e RG: 2008416659-7 SSP/CE, residente e domiciliada na Av. dos Holandeses, n° 03, Apartamento 102, Ed. Portal Enseada, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP: 65077-357, únicos sócios da sociedade limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial “**CONSTRUTORA JT LTDA**”, com sede na Rodovia BR 316, Km 365, n° 04, Lote 04, Distrito Agroindustrial, Bacabal - MA, CEP: 65700-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n° **21200354954**, em **25/10/1994**, inscrita no CNPJ: **00.336.053/0001-88**, possuidora de uma filial localizada em Sítio Nambuaçu de Baixo, s/n, Povoado Nambuaçu, Rosário - MA, CEP: 65150-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n° **21900326678**, em **23/08/2019**, inscrita no CNPJ: **00.336.053/0002-69** resolvem, assim, alterar e consolidar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: O capital social que é de R\$ 3.108.000,00 (três milhões cento e oito mil reais), divididos em 3.108.000 (três milhões cento e oito mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser, a partir desta alteração, de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma. A diferença referente a este aumento, ou seja, R\$ 1.892.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil reais), divididos em 1.892.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, foi integralizada neste ato mediante o aproveitamento do saldo da Conta Reserva de Lucros contabilizado no Balanço Patrimonial da empresa encerrado em 31 de Dezembro de 2019.

Com esta alteração, o capital social fica assim distribuído:

(Handwritten signatures and initials)

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2809904
 FLS. 1252
 RUB.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR UNT.	TOTAL (R\$)
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE	97	4.850.000	1,00	4.850.000,00
JOAO NETO CAVALCANTE DA NOBREGA	3	150.000	1,00	150.000,00
TOTAL	100	5.000.000	1,00	5.000.000,00

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de “CONSTRUTORA JT LTDA”, com sede localizada na Rodovia BR 316, Km 365, nº 04, Lote 04, Distrito Agroindustrial, Bacabal - MA, CEP: 65700-000, e uma Filial localizada no Sítio Nambuaçu de Baixo, s/n, Povoado Nambuaçu, Rosário - MA, CEP: 65150-000.

2ª - A sociedade tem por objeto social:

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
 0899199 - EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS);
 0990403 - ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS;
 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estradas vicinais, revestimento de pavimentação asfáltica);
 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA;
 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
 0230600 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL;
 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
 8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;
 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (consultoria técnica realizada por profissionais autônomos);
 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

AD

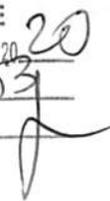
NSM

A

AD

AD

AD
05

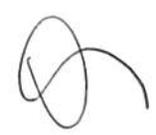
CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 28050/120
 FLO. 1253
 RUB. 

4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS;
 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS;
 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
 5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;
 5250805 - OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL OTM;
 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
 7739099 - ALUGUÉL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (guinchos, guindastes, empilhadeiras);
 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS;
 7490103 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS;
 6821802 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS.

3ª - O Capital Social é de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios. (art. 997. III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002) 

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR UNT.	TOTAL (R\$)
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE	97	4.850.000	1,00	4.850.000,00
JOAO NETO CAVALCANTE DA NOBREGA	3	150.000	1,00	150.000,00
TOTAL	100	5.000.000	1,00	5.000.000,00

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 10/10/1994 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002). 




5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

7ª - A sociedade é administrada exclusivamente pela sócia **LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE**, podendo **isoladamente**, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ser representada por seu respectivo procurador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

8ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou defesa da concorrência, contra as alterações de consumo, fé pública, ou da propriedade. (art. 1.011, alínea 1º, CC/2002). 

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002). 

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, alínea 2º e art. 1.078, CC/2002). 




CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805001/20
FLS. 125
RUB. 

11ª - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições legais pertinentes.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002).

14ª - Fica eleito o foro da cidade de Bacabal - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em uma única via. 

Bacabal - MA, 18 de Maio de 2020.

JOAO NETO CAVALCANTE DA NOBREGA
CPF: 030.448.993-03

LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
CPF: 368.319.643-20










CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2809904 / 20
FLC. 1250
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA JT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
36831964320	LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE

AO

LDm

A

S

X

Ca

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 06:50 SOB Nº 20200347470.
PROTOCOLO: 200347470 DE 20/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002024713. NIRE: 21200354954.
CONSTRUTORA JT LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
REC. 2805001/20
FLS. 1257
RUB. _____

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOAO NETO CAVALCANTE DA NOBREGA, brasileiro, solteiro, nascido em 14/04/1989, empresário, portador do **CPF: 030.448.993-03** e **RG: 29120312005-9 SSP/MA**, residente e domiciliado à BR 136, N° 02, Residencial Gran Vile, KM 358, CENTRO, Bacabal - MA, CEP: 65700-000.

OUTORGADO: LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE, brasileira, Administradora de empresas, solteira, residente e domiciliada na Av. dos Holandeses, n° 03, Apartamento 102, Ed. Portal Enseada, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP: 65077-357, portadora do RG: 2008416659-7 SSP/CE e **CPF: 368.319.643-20**.

PODERES: Específicos para assinar contratos, requerimentos e capas de processos de atos de abertura de empresa, baixa, transformações e alterações tais como: nome empresarial, quadro societário, objeto, endereço, capital, e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante(s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Bacabal - MA, 14 de Maio de 2020.



João Neto Cavalcante da Nobrega

JOAO NETO CAVALCANTE DA NOBREGA

A *Luciene* *A*



JOAO NETO CAVALCANTE DA NOBREGA

1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com
Sônia Maria Bonfim Ericheira - Tabeliã e Registradora
Maria Ernildes dos Reis - Tabeliã Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECPIR03002308YUU1B8Z92SCM59
Data/Hora: 18/05/2020 10:43:42, Ato: 13.17.2
Parte(s): JOAO NETO CAVALCANTE DA NOBREGA, Rec Firma: Semelhancia, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10.
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Maria Ernildes dos Reis
Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta



TABELAÇÃO DE NOTAS DE SAO LUIS - JUCEMA - MA
Avenida Federal Soares (CORRECO) - São Luís/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

AUTENTICADO
Conferido e arquivado conforme original apresentado em São Luís, 03/07/2020, às 08:57:40, sob o nº _____ da verdade.
Em sistema de...

Alencar Coutinho de Souza - Escrevente
PODER JUDICIAL SAO LUIS - TJMA
Selo/AUTENT1567111ANP2IKUPGY7YC31 - Ato: 13.18
Emol.: R\$4.40 FERC: R\$0.10 FARMF-RS0.17 FRMP-RS0.17
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

S

So

VERSO EM BRANCO



Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale/MA
 CEP: 65.727-000
 CNPJ: 01.558.070.0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2805901/20
 FLO. 1258
 RJB.

CADASTRO DE FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA JT LTDA		CNPJ:	00.336.053/0001-88	
NOME FANTASIA:	CONSTRUTORA JT		INSC. ESTADUAL:	125436238	
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 365, LOTE 4		Nº:	4	
BAIRRO:	DISTRITO AGROINDUSTRIAL		CEP:	65.700-000	
CIDADE:	BACABAL		ESTADO:	MA	
TELEFONE:	(99) 3621-3489		CELULAR:	(99) 98100-4777	
EMAIL:	construtorajt@gmail.com				
TITULAR:	LUCIENE ALMEIDA CALVACANTE				
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	06/12/1994		DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	18/05/2020	
DATA DO CADASTRO:	30/06/2020		VALIDADE DO CADASTRO:	06 meses	
PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS					
ATIVIDADE PRINCIPAL:	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas				
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento				
DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA O CADASTRO					
PESSOA JURÍDICA			PESSOA FÍSICA		
Contrato Social e suas alterações	X	Carteira de Identidade		X	
Cadastro de CNPJ	X	Cadastro Pessoa Física - CPF		X	
Alvará de Localização e Funcionamento/Sanitário	X	Fotos Internas e Externas da Empresa		X	
Certidão Negativa de Débito/Dívida Ativa Municipal	X				
Certidão Específica e Simplicada da Junta Comercial	X				
Certidão Negativa de Débito Estadual	X				
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	X				
Certidão Negativa de Débito - FGTS	X				
Certidão Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	X				
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	X				
Certidão Negativa de Falência e Concordata	X				
Balanco do Ultimo Exercício Registrado na Junta Comercial	X				
Atestado de Capacidade Técnica	X				
Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:					
Apresentar o CREA do Engenheiro	X				
Apresentar o Acervo Técnico do Engenheiro	X				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Eu, Consuelo Cristina Franca, portador do CPF: 842.412.173/20 representante da empresa acima citado, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

0º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
 da Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
 (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com
 Maria Bonfim Ericéira
 belia e Registradora
 Maria Emílios dos Reis
 Tabela Substituta



Felipe Pinheiro Nogueira
 Presidente da CPL

TJMA. Selo:
 FWA1Q7BB89AMIE40,
 4:21, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,84
 ERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
 Consulte em
 a.jus.br



Maria Emílios dos Reis

Handwritten signatures and initials

Handwritten scribbles and marks at the top left of the page.



Poder
AJE
02/07/2
Emol F
FEMP
https://



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805001/20.20
FLS. 1259
RUB.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.336.053/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA JT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA JT	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 316 KM 365	NÚMERO 04	COMPLEMENTO LOTE 04
---------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO AGROINDUSTRIAL	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3621-5428/ (98) 8116-8785
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2020 às 18:08:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. 28080

FLS. 1269

RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.336.053/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA JT LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 316 KM 365	NÚMERO 04	COMPLEMENTO LOTE 04
---------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO AGROINDUSTRIAL	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3621-5428/ (98) 8116-8785
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2020 às 18:08:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

CONTRIBUINTE

Código:: 017851
 Nome: CONSTRUTORA JT LTDA CNPJ: 00336053000188
 Nome Fant.: CONSTRUTORA J T LTDA PIS/NIT:
 Endereço: ROD BR 316 Nº: 00004 CEP: 65700000
 Bairro: DISTRITO AGROINDUSTRIAL Complemento: LT. 04 KM 365
 Cidade: BACABAL Estado: MA

PROV. 2805001
 FLO. 1262
 RUB. 20

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 019516
 Endereço: ROD BR 316 Nº: 00004 CEP: 65700000
 Bairro: DISTRITO AGROINDUSTRIAL Complemento: LT. 04 KM 365
 Cidade: Bacabal Estado: MA
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 30276 Horário de Funcionamento: Das: Até

[Handwritten signature]

DADOS GERAIS

Abertura: 06/01/2010 Processo: 007/2010 Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Soc.P/Cotas de Resp.
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Empresa
 Optante SN: N Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Obras de terraplenagem

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita	Qtde.	Início	Fim
3	Imposto Sobre Serviços	000001	Imposto sobre serviços - bloco			
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres		16/08/2018	
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores		16/08/2018	
000008	08.00	01 - Prestação de	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza		16/08/2018	
000027	27.00	01 - Prestação de	Serviços de assistência social		16/08/2018	
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, Serviços de assistência social		16/08/2018	
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura,		16/08/2018	
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a		16/08/2018	
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,		16/08/2018	
000010	10.00	01 - Prestação de	Serviços de intermediação e congêneres Demolição		16/08/2018	

[Handwritten marks and signatures]



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal CNPJ: 06014351000138

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '019516','019516')

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2805001 20 20
 FLS. 1263
 RUB. _____

Data Emissão:	20/06/2020
Hora:	15:02:22
Exercício:	2020
Usuário:	ARRUDA
Página(s):	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

000005 05.00 01 - Prestação de Serviços de medidna e assistência veterinária e congêneres 16/08/2018

Medicina veterinária e zootecnia

000028 28.00 01 - Prestação de Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza 16/08/2018

Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade
261	2012		11/01/2012	31/12/2012
16	2013		07/01/2013	31/12/2013
80	2015		07/01/2015	31/12/2015
803	2016		11/02/2016	31/12/2016
249	2017		20/01/2017	31/12/2017
539	2018		14/08/2018	31/12/2018
17	2019		02/01/2019	31/12/2019
34	2020		06/01/2020	31/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 José de Alencar Costa Silva Santos
 Sec. Adjunto de Finanças - Port. 335/18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 280500/120
FLS. 1264
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA JT LTDA**
CNPJ: **00.336.053/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:08 do dia 25/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2020.

Código de controle da certidão: **8577.CC5F.0F26.2DA3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]
A
D J m
G
17



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 280590/20
FLS. 126
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 026642/20 Data da 23/03/2020 20:48:38

Inscrição Estadual: 125436238 CPF/CNPJ: 00336053000188

Razão Social: CONSTRUTORA JT LTDA - EPP

Endereço: ROD BR 316 KM 365, 4 LOTE 04 CEP: 65700000

Telefone: Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CPL: TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2805901/20
FLS. 1266
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015903/20 Data da 23/03/2020 20:58:19

Inscrição Estadual: 125436238 CPF/CNPJ: 00336053000188

Razão Social: CONSTRUTORA JT LTDA - EPP

Endereço: ROD BR 316 KM 365, 4 LOTE 04 CEP: 65700000

Telefone: null Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

CPF: TRINDADE DA VALE
PROC. 2805006
FLS. 20
RUB. 20

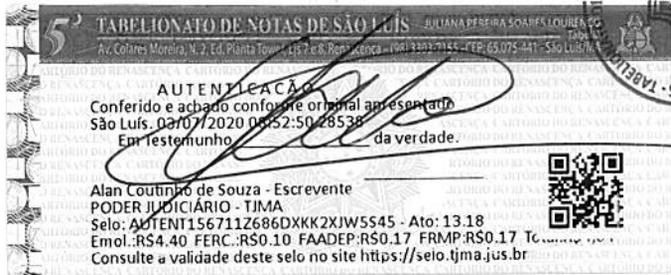
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

JOSE DE ALENCAR COSTA E SILVA, SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS da prefeitura Municipal de Bacabal, a requerimento da pessoa interessada CONSTRUTORA JT LTDA - EPP, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 27/07/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	019516	Inscrição Municipal:	30276
Contribuinte:	CONSTRUTORA JT LTDA - EPP	CPF/CNPJ:	00336053000188
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA J T LTDA		
Endereço:	ROD BR 316, 00004	Complem:	LT. 04 KM 365
Bairro:	DISTRITO AGROINDUSTRIAL	CEP:	65700000
Cidade:	Bacabal - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	06/01/2010
Atividade:	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	Data de Encerramento:	0

Atividade(s) CNAE

- Construção de rodovias e ferrovias
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Obras de terraplenagem
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Perfuração e construção de poços de água
- Construção de edifícios
- Obras de alvenaria
- Instalação e manutenção elétrica



ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 28/05/2020 10:52:18 Validade: 27/07/2020 Usuário: FRANCISCO

Número/Controle da Certidão: C7B7D7241D1B9156

[Handwritten signatures and stamps]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

JOSE DE ALENCAR COSTA E SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS
Responsável

VERSO EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Bacabal
Secretaria Municipal de Finanças
AV. Barão do Rio Branco, S/N - Centro

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2805001 120 20
FLS. 1268



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela Prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do **cadastro econômico de imposto municipais** desta prefeitura não consta registro de débito da **DIVIDA ATIVA MUNICIPAL**, da empresa: **CONSTRUTORA JT LTDA - EPP**, CNPJ: 00336053000188, situada a ROD BR 316, nº. 04 – BAIRRO COHAB III, em Bacabal – MA, inscrita no cadastro econômico Municipal sob o nº. **30276**, portanto o que me cumpre certificar reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quites com a fazenda municipal, expedida a presente certidão para fins de prova junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, bancos e autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Secretaria Municipal de Finanças de Bacabal-MA, 28 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

João de Deus Costa Siqueira
Secretaria Municipal de Finanças

VERSO EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Bacabal

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 06014351000138

Praça Catullo da paixão Cearense, S/N - Centro

CEL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2019/001120
FLS. 1264
RUB. 1



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº do Cadastro 019516	Nº da Inscrição 30276	Nº do Alvará 34/2020	Validade 31/12/2020
---------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: CONSTRUTORA JT LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 00336053000188
RG/Insc
Nome Fantasia: CONSTRUTORA J T LTDA

Endereço
Logradouro: ROD BR 316 **Número:** 00004
Complemento: LT. 04 KM 365 **CEP:** 65700000
Bairro: DISTRITO AGROINDUSTRIAL
Cidade: Bacabal **Estado:** MA

Atividade Principal
 Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações
 TAXA DE LICENÇA REFERENTE ALVARÁ DE 2020

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOUIZ ESCRITÓRIO
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Plena, São Luís, MA, CEP: 65011-7155 - São Luís, MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e arquivado conforme original apresentado
 São Luís, 02/07/2020 às 12:50:28
 Em Testemunho da verdade.

Alan Colinho de Souza - Escrivente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711GMPE96KOU6J3H476 - Ato: 13.18
 Emol:RS4.40 FERC:RS0.10 FAADEP:RS0.17 FRMP:RS0.17
 Consulte a validade deste selo no site <https://seio.tjma.jus.br>



Detalhamento da Atividade

Data de Emissão 06/01/2020	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração	Cód. Atividade
Data de Abertura 06/01/2010		Código do ISS 05.00

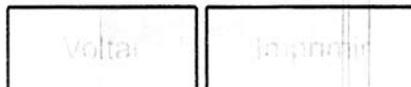
ORGÃO EXPEDIDOR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 José de Alencar Costa Silva Santos
 Sec. Adjunto de Finanças
 Portaria: 335/18

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO

VERSO EM BRANCO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 280500/20
FLS. 1270
RUB. 20



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.336.053/0001-88
Razão Social: CONSTRUTORA J T LTDA
Endereço: ROD BR 316 KM 365 04 LOTE 04 / DIST AGROINDUSTRIAL / BACABAL /
MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2020 a 27/07/2020

Certificação Número: 2020062806100675855752

Informação obtida em 30/06/2020 10:41:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA JT LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.336.053/0001-88

Certidão nº: 4524250/2020
Expedição: 13/02/2020, às 11:04:23
Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA JT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.336.053/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(M)

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Ci L - TRIZIDELA DO VALE
PROC 2805001 / 20 20
FLS. 1283
RUB.
Nº 830317/2020
Emissão: 01/06/2020
Validade: 28/11/2020
Chave: BBc2d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA JT LTDA

CNPJ: 00.336.053/0001-88

Registro: 0000010290

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 21/05/2020

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 0899199 - EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS); 0990403 - ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, REVESTIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA); 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 0230600 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL; 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSULTORIA TÉCNICA REALIZADA POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS); 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS; 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; 5250805 - OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL OTM; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7739099 - ALUGUÉL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS); 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 7490103 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; 6821802 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RODOVIA BR 316, KM 365. LOTE 04, 04, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, BACABAL, MA, 65700000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/02/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010290EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA

Registro: 1101819499

CPF: 149.918.023-34

Data Início: 27/09/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 830317/2020

Emissão: 01/06/2020

Validade: 28/11/2020

Chave: BBc2d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 28050/20 120 20
FLS. [Handwritten Signature]
RUB. [Handwritten Signature]

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOAO NETO CAVALCANTE DA NOBREGA

CPF: 030.448.993-03

Função: EMPRESARIO.

Sócio: LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE

CPF: 368.319.643-20

Função: ADMINISTRADORA

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]



[Handwritten signature]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROF. 2805001/20
FLS. 125

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA

Registro: 1101819499

CPF: 149.918.023-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/05/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 18/03/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA JT LTDA

Registro: 0000010290

CNPJ: 00.336.053/0001-88

Data Início: 27/09/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: AMAZONIA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

Registro: 0000006343

CNPJ: 03.578.110/0001-23

Data Início: 02/12/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

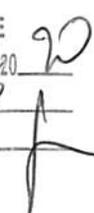
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Handwritten signatures and initials: AD, JDM, A, O, 28



CPL - TRINDELA DO VALE
PROG. 2805998-120
FLO. 120
RUB. _____



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço, celebrado, de um lado, a **CONSTRUTORA JT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Dias Carneiro nº 1864 – Ramal-Bacabal-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.336.053/0001-88, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio Administrador João Neto Cavalcante da Nóbrega, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade nº 0291203120059 SSP-MA, CPF nº 030.448.993-03. Residente e domiciliado no Residencial Granville, BR 316, nº 02, Km 358 – Centro – Bacabal – Ma e, de outro lado o Sr. Geovane do Vale Monteiro de Sousa brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil CREA nº 110181949-9, portador da Cédula de Identidade nº 025266002003-1 e CPF nº 149.918.023-34 residente e domiciliado na Av. da Paz, apt. 302, bloco A, Condomínio Rei Salomão IV, Bairro Parque Shalon Cidade São Luís MA, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem as partes, de comum acordo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços do **CONTRATADO** a **CONTRATANTE** visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na condição de Responsável técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

Fica estipulado o valor de R\$ 3.732,00 (Três mil setecentos e trinta e dois reais), a título de remuneração mensal ao **CONTRATADO**, devendo esta ser paga pela **CONTRATANTE** até o **5º dia** do mês seguinte ao da prestação do serviço.

O **CONTRATADO** cumprirá a carga horária semanal de **10 horas mensais**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

VERSÃO EM BRANCO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2803001/20
FLS. 1277
RUB. _____

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, e poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30(trinta) dias, anteriores ao distrato.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

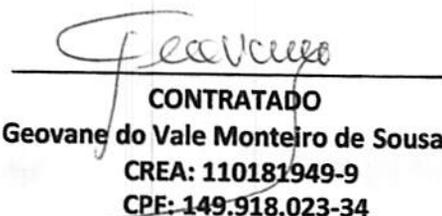
Fica eleito o foro da comarca de Bacabal-MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Bacabal, 14 de Setembro 2012.



CONTRATANTE
CONSTRUTORA JT LTDA
João Neto Cavalcante da Nóbrega
CPF: 030.448.993-03



CONTRATADO
Geovane do Vale Monteiro de Sousa
CREA: 110181949-9
CPE: 149.918.023-34

TESTEMUNHAS:

Antônio Waleton Costa CPF-2
CPF: 235.022.773-54

Wagner Henrique de Lima Costa
CPF: 028.996.233-11

CREA - MA
ART.º 00011018194993010510
Processado em: 27/09/2012
Coram



VERSO EM BRANCO



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805001 150 20
FLS. 128
RUB. _____

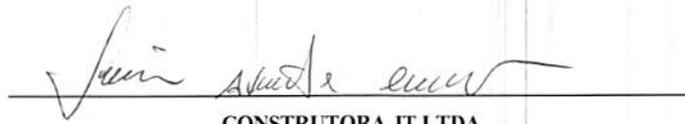
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
ANEXO IV**

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa CONSTRUTORA JT, CNPJ n.º 00.336.053/0001-88, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que o Sr. GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA, Engenheiro Civil, CREA n.º 110181949-9, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

Bacabal (MA), 06 de julho de 2020



**CONSTRUTORA JT LTDA
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
CPF 368.319.643-20
SÓCIA ADMINISTRADORA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814803/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRUJDELA DO VALE
PROG. 2809021
FLC. 12297

Página 1/3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA**
Registro: **1101819499MA** RNP: **1101819499**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190253412** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/05/2019** Baixada em: **09/05/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JT LTDA - EPP**

Contratante: **ATHOS CONSTRUCOES LTDA** CPF/CNPJ: **08.237.585/0001-70**
Endereço do contratante: **RUA O** Nº: **545**
Complemento: Bairro: **BOA VISTA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60867670**

Contrato: Celebrado em: **18/03/2019**
Valor do contrato: **R\$ 1.600.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA DIVERSOS** Nº: **SN**
Complemento: **REGIONAL SANTA QUITERIA (SÃO BERNARDO E MAGALHÃES DE ALMEIDA)** Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65540000**

Data de início: **19/03/2019** Conclusão efetiva: **01/05/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-80**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2850.00 toneladas;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA E MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. REFERENTE A REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814803/2019
15/05/2019, 12:57
ZAxz8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZAxz8

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/05/2019, às 15:38.





CFL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2805001 12803
 FLS. _____
 RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **CONSTRUTORA JT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.336.053/0001-88, com sede na Rodovia 316, km 365, lote 04, No 04, Distrito Agro Industrial, CEP: 65700-000, Bacabal/MA, executou os serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO BERNARDO E MAGALHÃES DE ALMEIDA , COM ÁREA TOTAL DE 68.000,0 M²**, no período de 19/03/2019 a 01/05/2019, em decorrência do Contrato de subempreitada da obra Contratada pela SINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, registrada no CREA através da ART Nº MA20170117989, conforme contrato de nº 064/2017 – UGCC/SINFRA, sob a responsabilidade técnica do Eng. **Giovane do Vale Monteiro de Sousa – CREA/CONFEA Nº 110181949-9**, ficando, portanto, desde já o CREA-MA autorizado a emitir a correspondente certidão de acervo técnico. Na obra foram executados os seguintes serviços discriminados e quantificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS		
1.1	Pintura de Ligação	m²	68.000,00
1.2	Fabricação e Aplicação de Areia Asfáltico Usinado a Quente (A.A.U.Q.) capa de rolamento AC/BC	t	7.310,00
1.3	Transporte Comercial + Aquisição de RR -1C	t	27,20
1.4	Transporte Comercial + Aquisição de CAP 50/70	t	511,70

São Luís/MA, 08 de Maio de 2019

José Raitton Teixeira Costa
 José Raitton Teixeira Costa
 Sócio Administrador
 CPF Nº 124.536.438-35

Francisco André Martins Pinto
 Francisco André Martins Pinto
 Engº Civil – Responsável Técnico
 CREA/CONFEA Nº 0601887077

CNPJ: 08.237.585/0001-70 CGF: 06.199.099-0
Rua "O", Nº 545 – Esplanada Castelão – Fortaleza – Ceará
Tel. e Fax: (85) 3289-3612 - Email: athosconstrucoes@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814803/2019, em 15/05/2019 em



Certidão nº 814803/2019
 15/05/2019, 15:38
 Chave de Impressão: ZAxz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2019 e contém 1 folhas

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten marks]



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 28059/2019 120 20
FLS. 128
RUB. _____

CARTA DE ANUÊNCIA

Vimos pelo presente informar a quem de direito que o contrato N° 064//2017 – UGCC/SINFRA, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NA REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA/MA (SÃO BERNARDO E MAGALHÃES DE ALMEIDA), está sendo executado pela Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 08.237.585/0001-70)** e teve a participação na condição de subcontratada à empresa **CONSTRUTORA JT LTDA - EPP (CNPJ: 00.336.053/0001-88)**.

Informamos ainda que o contrato encontra-se em andamento, porém os serviços subcontratados já foram concluídos.

São Luis - MA, 6 de Maio de 2019.

SINFRA – Secretaria de Estado da Infraestrutura

Engº Raimundo Nonato P. Jansen
Assessor Especial
SEAMOR/SINFRA
Mat: 2712800

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814803/2019, em 15/05/2019 em emitida



Certidão nº 814803/2019
15/05/2019, 15:38

Chave de Impressão: ZAxz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2019 e contém 1 folhas

RJm

[Handwritten signatures]



[Handwritten marks]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

830159/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROJ. 280300/120
FLS. 1282
RUB. 20

Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA**
Registro: **1101819499MA** RNP: **1101819499**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA2020033930** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 04/05/2020 Baixada em: 20/05/2020
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JT LTDA - EPP**

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA** CPF/CNPJ: **00.399.857/0029-27**

Endereço do contratante: **AVENIDA ALEXANDRE DE MOURA** Nº: 25
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65025470**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.910.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA TANCREDO NEVES** Nº: **S/ N°**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**

Coordenadas Geográficas: **05°17'40.8, 44°29'49.12"W**
Data de início: **16/03/2020** Conclusão efetiva: **16/09/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA** CPF/CNPJ: **00.399.857/0029-27**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 5138.58 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE ASFALTAMENTO E MEIO FIO COM SARJETAS EM RUAS E AVENIDAS EM PRESIDENTE DUTRA-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830159/2020
27/05/2020, 09:53
A8WWc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A8WWc

(Handwritten signatures and initials)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/05/2020, às 09:32.



(Handwritten signature and number 35)



Ministério da Integração Nacional
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA JT LTDA - EPP. Firma estabelecida à Rodovia BR 316, KM 365, Lote 4, Distrito Agroindustrial, Bacabal/MA, portador do CNPJ : 00.336.053/0001-88, executou para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do Contrato nº 8.405.00/2019, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para **Pavimentação Asfáltica no município de Presidente Dutra-MA**, através dos seus responsáveis técnicos e dentro de suas atribuições: Engenheiro civil Geovane do Vale Monteiro de Sousa, CREA/CONFEA nº 110181949-9 com os seguintes quantitativos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Elaboração de projeto executivo	und	1,00
1.2	Placa indicativa da obra (2,68 x 5,36)	m²	14,36
1.3	Mobilização e Desmobilização	und	1,00
1.4	Barracão de obras	m²	24,00
1.5	Administração local	mês	6,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	7.194,01
2.2	Transp. local c/ basc. 10m3 de rodov. não pav, d.m.t. até 5 km	tkm	64.746,12

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
 CNPJ: 00.399.857/0029-27
 Av. Alexandre de Moura, 25, Centro, São Luís-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830159/2020, em 27/05/2020 emitida



Certidão nº 830159/2020
 28/05/2020, 09:32

Chave de Impressão: A8WWC

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2020 e contém 3 folhas



36



Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

2.3	Transporte de material - bota-fora, d.m.t. até 5km	tkm	32.373,12
2.4	Regularização de subleito	m²	35.970,06
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	7.194,01
2.6	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	7.194,01
3.0 PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ (5 CM)			
3.1	Aquisição de cap 50/70	t	270,67
3.2	Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30	t	43,16
3.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	13,87
3.4	Transporte de cap 50/70	t	270,67
3.5	Transporte de asfalto diluído tipo cm-30	t	43,16
3.6	Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c)	t	13,87
3.7	Imprimação	m²	35.970,06
3.8	Pintura de ligação	m²	35.970,06
3.9	Areia asfalto a quente	t	3.866,78
4.0 DRENAGEM SUPERFICIAL			
4.1	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c / argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro.	m	2.533,53
4.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm	m	2.533,53
5.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL			
5.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m²	2,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830159/2020, em 27/05/2020 em



Certidão nº 830159/2020

28/05/2020, 09:32

Chave de Impressão: A8WWc

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2020 e contém 3 folhas

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

CNPJ: 00.399.857/0029-27

Av. Alexandre de Moura, 25, Centro, São Luís-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 28/05/2020, às 09:32.



8
37



Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

6.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
6.1	Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m ²	1.027,72
7.0	LIMPEZA GERAL		
7.1	Limpeza final da obra	m ²	35.970,25

Executados no período de 16/03/2020 a 25/05/2020, Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

São Luis- MA

25 de Maio 2020

Local

Data

Responsável pelas informações:

Eng. Civil Gustavo Talge Ferreira

Registro: 1106429800MA

Supervisor / Coordenador do Contrato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830159/2020, em 27/05/2020



Certidão nº 830159/2020
28/05/2020, 09:32

Chave de Impressão: A8WWC

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2020 e contém 3 folhas

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
CNPJ: 00.399.857/0029-27
Av. Alexandre de Moura, 25, Centro, São Luís-MA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

829765/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PROC. 280500/2020
FLS. 286
RUB. _____

Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA**
Registro: **1101819499MA** RNP: **1101819499**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200320321** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/02/2020** Baixada em: **05/05/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JT LTDA - EPP**

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA** CPF/CNPJ: **00.399.857/0029-27**

Endereço do contratante: **AVENIDA ALEXANDRE DE MOURA** Nº: **25**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65025470**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 477.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO SAO JOSE** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **FORTUNA** UF: **MA** CEP: **65695000**

Coordenadas Geográficas: **-5.701016, -44.075610**
Data de início: **17/02/2020** Conclusão efetiva: **17/02/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA** CPF/CNPJ: **00.399.857/0029-27**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1.89 quilômetro;**

Observações:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORTUNA/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 829765/2020
14/05/2020, 09:31
76Zc2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 76Zc2



39



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
 CNPJ: 00.399.857/0029-27

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 28059/2020
 FLS. 128
 RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA JT LTDA - EPP, Firma estabelecida à Rodovia BR 316, KM 365, Lote 4, Distrito Agroindustrial, Bacabal/MA, portador do CNPJ: 00.336.053/0001-88, executou para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, por meio do Contrato nº 845600/2019, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica na zona rural no município de Fortuna-MA, através dos seus responsáveis técnicos e dentro de suas atribuições: Engenheiro civil Geovane do Vale Monteiro de Sousa, CREA/CONFEA nº 110181949-9 com os seguintes quantitativos:

Obra				Bancos	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO POVOADO DE SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE FORTUNA, NO ESTADO DO MARANHÃO				SINAPI - 02/2019 - Maranhão SBC - 03/2019 - Maranhão SICRO3 - 07/2018 - Maranhão	
Planilha Orçamentária Sintética					
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CP003	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1.00
2.1	CP004	Próprio	PLACA INDICATIVA DA OBRA (2,68 x 5,36)	m²	14.36
2.2	CP005	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1.00
2.3	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	24.00
2.4	CP006	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6.00
3			TERRAPLENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829765/2020, em 14/05/2020 em emitida



Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.
 CNPJ: 00.399.857/0029-27
 Av. Alexandre de Moura, 25, Centro, São Luis - MA

[Handwritten signatures and initials]

Certidão nº 829765/2020
 16/05/2020, 16:39
 Chave de Impressão: 76Zc2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 3 folhas



[Handwritten marks]



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
CNPJ: 00.399.857/0029-27

3.1	4816007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m ³	m ³	1135.90
3.2	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em leito natural	tkm	2324.76
3.3	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em leito natural	tkm	1165.44
3.4	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m ²	5679.48
3.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ³	1135.90
3.6	4011219	SICRO3	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m ³	1135.90
4			SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
4.1	CP021	Próprio	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	38.46
4.2	CP008	Próprio	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	T	6.13
4.3	CP009	Próprio	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2.30
4.4	CP010	Próprio	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	38.46
4.5	CP011	Próprio	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	T	6.13
4.6	CP012	Próprio	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2.30
4.7	4011352	SICRO3	Imprimação com emulsão asfáltica	m ²	5111.53
4.8	4011353	SICRO3	Pintura de ligação	m ²	5111.53
4.9	4011444	SICRO3	Areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	t	549.49
5			DRENAGEM SUPERFICIAL		
5.1	2003373	SICRO3	Meio fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	1893.16
5.2	2003319	SICRO3	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 - areia e brita comerciais	m	1893.16
6			SINALIZAÇÃO VERTICAL		

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.
CNPJ: 00.399.857/0029-27
Av. Alexandre de Moura, 25, Centro, São Luís - MA

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 28050/2020
FLS. 1288
RUB. 20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829765/2020, em 14/05/2020 em



Certidão nº 829765/2020
16/05/2020, 16:39
Chave de Impressão: 76Zc2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 3 folhas



CPF: TRIBEIRA DO VALE
 PROC. 280500A
 FLS. 1289
 RUB.



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
 CNPJ: 00.399.857/0029-27

6.1	5213423	SICRO3	Confecção de placa modulada em aço nº 18, galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m ²	1.02
7			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.1	CP013	Próprio	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m ²	189.32
8			LIMPEZA GERAL		
8.1	CP014	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ³	5679.48

Executados no período de 17/02/2020 a 31/04/2020, atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

São Luís/MA, 11/05/2020.
 Local Data

Responsável pelas informações:

Engº Civil Gustavo Talge Ferreira
 Registro: 1106429800MA
 Supervisor / Coordenador do Contrato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829765/2020, em 14/05/2020 em



Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.
 CNPJ: 00.399.857/0029-27
 Av. Alexandre de Moura, 25, Centro, São Luís - MA

Certidão nº 829765/2020
 16/05/2020, 16:39
 Chave de Impressão: 76Zc2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROJ. 2019/1290
FLS. 1290
RUB. 1290
Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814847/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA**
Registro: **1101819499MA** RNP: **1101819499**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190254537** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/05/2019** Baixada em: **10/05/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JT LTDA - EPP**

Contratante: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI** CPF/CNPJ: **03.785.719/0001-73**
Endereço do contratante: **TRAVESSA PRUDENCIO ALVES FEITOSA** Nº: **93**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GONÇALVES DIAS** UF: **MA** CEP: **65775000**
Contrato: Nº **20180910** Celebrado em: **30/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 968.101,54** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES** UF: **MA** CEP: **65730000**
Coordenadas Geográficas: **-4.869083, -44.358560**
Data de início: **10/11/2018** Conclusão efetiva: **10/05/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 58 - MANUTENCAO 900.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 58 - MANUTENCAO 450.00 metro quadrado;**

Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIAS PAVIMENTADAS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814847/2019
16/05/2019, 13:04
29yzw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 29yzw

(Handwritten signatures and initials)



(Handwritten signature and number 43)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

TRIZIDEIA DO VALE

28050201/19

FLS.

RUB.

CARTA DE ANUENCIA

VIMOS PELO PRESENTE INFORMAR A QUAM DE DIREITO QUE O CONTRATO Nº 20180910, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 26/2018 CPL/SAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, INCRITA NO CNPJ: 06.172.720/0001-10, ESTÁ SENDO PRESTADO PELA EMPRESA CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI (CNPJ: 03.785.719/0001-73) E TEVE A PARTICIPAÇÃO NA CONDIÇÃO DE SUBCONTRADA A EMPRESA CONSTRUTORA J T (CNPJ: 00.336.053/0001-88), REFERENTE AO OBJETIVO OS SERVIÇOS EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 10/11/2018 Á 10/05/2019, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARMENTROS DE QUALIDADE. O CONTRATO ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO, PORÉM A PARTE SUBCONTRATADA-SE CONCLUÍDA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814847/2019, em 16/05/2019 em



[Handwritten signature]

Santo Antônio dos Lopes/MA 10 de maio de 2019

[Handwritten signature of Emanuel Lima de Oliveira]

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 002.095.713-06

Certidão nº 814847/2019
16/05/2019, 14:30
Chave de Impressão: 29vzvw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2019 e contém 1 folhas

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA



[Handwritten initials]



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 280500/12020
 FLS. 1292
 RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814847/2019, emitida em 16/05/2019



DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO ADMISTRATIVO	Nº 20180910
TOMADA DE PREÇOS	Nº 26/2018 – CPL/SAL
LOCAL DE REALIZAÇÃO	SANTO ANTONIO DOS LOPES
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	10/11/2018À 10/05/2019
DADOS DO CONTRATANTE:	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ:	03.785.719/0001-73
DADOS DO PROPRIETÁRIO DA OBRA:	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ	06.172.720/0001-10
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (CONSTRUTORA CARDOSO)	
NOME:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES
CPF	104.284.703-78
ENG: CIVIL CREA Nº	CREA: 110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA J T
CNPJ:	00.336.053/0001-88
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA CREA: 1101819499MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
OBRA: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA. ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPOSAVEL TECNICO:
 LAILSON FERNANDES CARDOSO SOCIO-ADMISTRADOR CPF: 471.155.723-72	 LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES ENGENHEIRO CIVIL CREA: 110516451-9

Gonçalves Dias- Ma 10 de maio de 2019

Travessa Prudência Alves Feitosa, Nº 93, Bairro Centro, Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000
 CNPJ: 03.785.719/0001-73 Insc. Estadual: 12.325540-6 Fone: (98) 98280-1111
 E-mail. Construtoracardoso.ltda@hotmail.com

Certidão nº 814847/2019
 16/05/2019, 14:30
 Chave de Impressão: 29YZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2019 e contém 1 folhas



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.

LOCAL: SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

PLANILHA COM QUAANTIDADES DE SERVIÇOS			
Item	Descrição	Und.	Quantidade contratada
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	316,80
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	633,60
1.3	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	633,60
1.4	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	633,60
1.5	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	633,60
1.6	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	633,60
2	CANTEIRO DE OBRA		0,00
2.6	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	7,20
2.7	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,60
4	SERVIÇOS DRENAGEM		0,00
4.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	36,00
4.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	30,00
4.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	30,00
4.7	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	30,00
4.8	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	30,00
4.9	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	30,00

Travessa Prudência Alves Feitosa, Nº 93, Bairro Centro, Gonçalves Dias - MA. CEP: 65.775-000
 CNPJ: 03.785.719/0001-73 Insc. Estadual: 12.325540-6 Fone: (98) 98280-1111
 E-mail: Construtoracardoso.ltda@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814847/2019, em 16/05/2019 emitida em



Certidão nº 814847/2019
 16/05/2019, 14:30

Chave de Impressão: 29yzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2019 e contém 3 folhas





CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROJ. 28050
 FLS. 129
 RUB. 129

4.10	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	30,00
4.11	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	28,80
4.16	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	6,00
4.36	Limpeza de vala de drenagem	m	243,95
4.38	Limpeza de bueiro	m³	114,00
4.39	Desobstrução de bueiro	m³	114,00
5	TERRAPLANAGEM		0,00
5.6	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	m³	30,00
5.7	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	m³	300,00
5.8	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	m³	600,00
5.11	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	300,00
5.12	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	300,00
5.13	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	m³	120,00
5.14	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	120,00
5.18	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO MEDIDO P/ VOLUME COMPACTADO	m³	900,00
5.19	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m³	600,00
5.20	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2017	m³	540,00
5.21	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2017	m³	540,00
5.22	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2017	m³	900,00
6	BASES E PAVIMENTOS		0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814847/2019, em 16/05/2019 emitida



Certidão nº 814847/2019
 16/05/2019, 14:30
 Chave de Impressão: 29yzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2019 e contém 3 folhas

Travessa Prudência Alves Feitosa, Nº 93, Bairro Centro, Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000
 CNPJ: 03.785.719/0001-73 Insc. Estadual: 12.325540-6 Fone: (98) 98280-1111
 E-mail: Construtoracardoso.ltda@hotmail.com



Handwritten signatures and initials: D.S.M., A., J., 47

6.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	630,00
6.4	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	m ²	2.100,00
6.5	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C. AF_09/2017	m ²	2.100,00
6.6	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m ²	2.100,00
6.7	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m ²	450,00
6.8	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m ²	450,00
6.9	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m ²	2.400,00
6.10	CAIACAO EM MEIO FIO	m ²	2.400,00
6.11	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m ³	900,00
6.12	EXECUÇÃO DE CALÇADA COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO E= 6CM	m ²	6.000,00
7	MANUTENÇÃO DA PONTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		0,00
7.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m ³	12,00
7.8	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m ³	6,00
7.9	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	m ³	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814847/2019, emitida em 16/05/2019



Gonçalves Dias- Ma 10 de maio de 2019.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 110516451-9

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:


LAILSON FERNANDES CARDOSO
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 471.155.723-72

Travessa Prudência Alves Feitosa, Nº 93, Bairro Centro, Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000
CNPJ: 03.785.719/0001-73 Insc. Estadual: 12.325540-6 Fone: (98) 98280-1111
E-mail: Construtoracardoso.ltda@hotmail.com

Certidão nº 814847/2019
16/05/2019, 14:30
Chave de Impressão: 29yzw
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2019 e contém 3 folhas



848



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805004/2020
FLS. 1296
RUB. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE

A empresa CONSTRUTORA JT, CNPJ nº 00.336.053/0001-88, com sede na Rodovia BR 316, km 365, nº 4, lote 04, Distrito Agroindustrial, Bacabal – MA, CEP. 65.700-000, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE, brasileira, administradora de empresas, solteira, residente e domiciliada na av. dos holandeses, nº 03, apartamento 102, ed. Portal da Enseada, Ponta d'areia, São Luís - MA, CEP: 65077-357, portadora do RG: 2008416659-7 SSP/CE e CPF: 368.319.643-20, se compromete a disponibilizar equipe técnica representada pelo responsável técnico o Sr. GEOVANE DO VALE MONTEIRO DE SOUSA, Engenheiro Civil, CREA nº 110181949-9, assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Bacabal (MA), 06 de julho de 2020

CONSTRUTORA JT LTDA
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
CPF 368.319.643-20
SÓCIA ADMINISTRADORA

12/07/20

8
49



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 280500/2020
FLS. 129/7
RUB. 7

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2020, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

Bacabal (MA), 06 de julho de 2020

CONSTRUTORA JT LTDA
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
CPF 368.319.643-20
SÓCIA ADMINISTRADORA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

CONSTRUTORA JT LTDA
Rodovia BR 316, Km 365, nº 04, Lote 04 – Distrito Agroindustrial – Bacabal – MA
CNPJ: 00.336.053/0001-88 / Fone (99) 3621-3489



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 280500/2020
FLS. 298
RUB. [assinatura]

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Bacabal (MA), 06 de julho de 2020

CONSTRUTORA JT LTDA
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
CPF 368.319.643-20
SÓCIA ADMINISTRADORA



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROG. 2803001 / 20
FLC. 1299
RUB. *[Handwritten signature]*

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
32

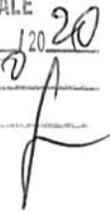
CONSTRUTORA JT LTDA

CNPJ: 00.836.053/0001-88

NIRE: 21200354954

Rodovia BR 316, Km 365, nº 04, Lote 04, Distrito Agroindustrial
Bacabal-MA, CEP: 65700-000

Página 1 de 3

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 28059001/2020
FLS. 1300
RUB. 

BALANÇO PATRIMONIAL
EM: 31/12/2019

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA	40.732,82	
BANCOS C/MOVIMENTO	11.488,11	
BANCOS C/APLICAÇÃO	18.469,13	70.690,06

REALIZÁVEL

CLIENTES	901.143,76	
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	190.364,60	
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	292.632,85	1.384.141,21
		1.454.831,27

NÃO CIRCULANTE

PERMANENTE

IMOBILIZADO

MAQ.E EQUIPAMENTOS	2.811.779,23	
VEÍCULOS	1.175.300,00	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.870,75	
AERONAVE	320.874,50	
CONSORCIO	49.410,84	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 380.450,76	
		4.016.784,56

TOTAL DO ATIVO.....R\$ 5.471.615,83

PASSIVO

CIRCULANTE

FINANCIAMENTOS	120.000,00	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	48.874,62	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	15.996,47	184.871,09

NÃO CIRCULANTE

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

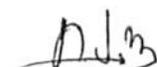
CAPITAL SOCIAL	3.108.000,00	
RESERVA DE LUCROS	2.178.744,74	
		5.286.744,74

TOTAL DO PASSIVO.....R\$ 5.471.615,83

Bacabal - MA, 31 de Dezembro de 2019

LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
SÓCIA ADMINISTRADORA

CLEOMAR TRINDADE COUTO
CONTADOR CRC/MA 3.768







53

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROCC. 28080001 / 20
 FLS. 130 /
 RUB. /

CONSTRUTORA JT LTDA - EPP

CNPJ: 00.336.053/0001-88

NIRE: 21200354954

**Rodovia BR 316, Km 365, nº 04, Lote 04, Distrito Agroindustrial
 Bacabal-MA, CEP: 65700-000**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM: 31/12/2019

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	6.465.757,19
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	317.154,44
RECEITA LIQUÍDA	6.148.602,75
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	1.903.734,93
LUCRO BRUTO	4.244.867,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	1.913.064,80
LUCRO OPERACIONAL	2.331.803,02
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	6.190,51
LUCRO LIQUÍDO DO EXERCÍCIO	2.337.993,53

BACABAL, MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
SÓCIA ADMINISTRADORA

Cleomar Trindade Couto
Contador CRC/MA 3.768

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature
 54



CPL: TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2805004/20
 FLS. 1302
 RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA JT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12814555391	CLEOMAR TRINDADE COUTO
36831964320	LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE

AA

NUM

[Handwritten mark]

A

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2020 10:06 SOB N° 20200334921.
 PROTOCOLO: 200334921 DE 20/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002004836. NIRE: 21200354954.
 CONSTRUTORA JT LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

855

CONSTRUTORA JT LTDA

CNPJ: 00.336.053/0001-88

NIRE: 21200354954

Rodovia BR 316, Km 365, nº 04, Lote 04, Distrito Agroindustrial
Bacabal-MA, CEP: 65700-000

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2019

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC= $\frac{\text{AC}}{\text{PC}}$

ILC= $\frac{1.454.831,27}{184.871,09}$

ILC= 7,87

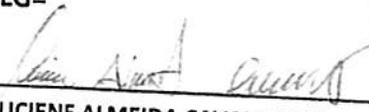
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG= $\frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$

ILG= $\frac{1.454.831,27 + 0}{184.871,09 + 0}$

ILG= $\frac{1.454.831,27}{184.871,09}$

ILG= 7,87


LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
SÓCIA ADMINISTRADORA


Cleomar Trindade Couto
CLEOMAR TRINDADE COUTO
CONTADOR CRC/MA 3.768

Cleomar Trindade Couto
Contador CRC-MA 3.768







Nasajon Sistemas

Contábil

C&C Consultoria Empresarial

CONSTRUTORA JT LTDA

CPL - TRINDADE DO VALE

19/05/2020 16:54:05

PROG. 280502 / 120 20
 FLG. 13040
 SUB. _____
 Folha 1

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***107 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ***1 A ***107 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 7 DA EMPRESA CONSTRUTORA JT LTDA .

ATIVIDADE :

COM SEDE EM BACABAL - MA,
 RODOVIA BR 316 KM 365, Nº 04, LOTE 04, DISTRITO AGROINDUSTRIAL - CEP: 65.700-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200354954 EM 25/10/1994
 CNPJ: 00.336.053/0001-88
 INSCRIÇÃO - ESTADUAL: 12.543.623-8
 DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2019

Bacabal, 1 de Janeiro de 2019

LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
 SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 368.319.643-20

CLEOMAR TRINDADE COUTO
 Contador - CRC 3768 - MA
 CPF: 128.145.553-91

[Handwritten signatures and initials]

Nasajon Sistemas

Contábil
CONSTRUTORA JT LTDA

C&C Consultoria Empresarial

19/05/2020 16:41:58

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2805001/2020
1305
Folha 107

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***107 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ***1 A ***107 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 7 DA EMPRESA CONSTRUTORA JT LTDA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019.

ATIVIDADE :

COM SEDE EM BACABAL - MA,
RODOVIA BR 316 KM 365, N° 04, LOTE 04, DISTRITO AGROINDUSTRIAL - CEP: 65.700-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA N°. 21200354954 EM 25/10/1994
CNPJ: 00.336.053/0001-88
INSCRIÇÃO - ESTADUAL: 12.543.623-8

Bacabal, 31 de Dezembro de 2019

LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 368.319.643-20

CLEOMAR TRINDADE COUTO
Contador - CRC 3768 - MA
CPF: 128.145.553-91

(Handwritten signatures and marks)
A circled signature "RJM" is visible at the top right.
Below it are several other handwritten marks, including a leaf-like symbol, a large "A", and a signature that appears to be "J" or "G".
At the bottom right, the number "58" is written.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2805001 / 20
FLS. 306
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA JT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12814555391	CLEOMAR TRINDADE COUTO
36831964320	LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2020 10:37:19 SOB N°
20200353489.
PROTOCOLO: 200353489 DE 19/05/2020. NIRE: 21200354954.
CONSTRUTORA JT LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/05/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRINDELA DO VALE
PROC. 2805006/20
FLS. 1308
RUB. _____
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001997530 em 20/05/2020, protocolo 200353489. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA JT LTDA
Número de Registro:	21200354954
CNPJ:	00336053000188
Município:	Bacabal

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
12814555391	CLEOMAR TRINDADE COUTO	MA3768
36831964320	LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2020 10:37:23 SOB N° 20200353489.
PROTOCOLO: 200353489 DE 19/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002006308. NIRE: 21200354954.
CONSTRUTORA JT LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

60



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROG 2805004 2020
FLS. 308
RTB.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLEOMAR TRINDADE COUTO
REGISTRO..... : MA-003768/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 128.145.553-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/06/2020 as 11:49:08.
Válido até: 31/07/2020.
Código de Controle: 9001.5627.5187.7522.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
61

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2805001/2020
FLS. 1309
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **CONSTRUTORA JT LTDA EPP**, com nome fantasia **CONSTRUTORA JT**, inscrita sob CNPJ de nº 00.336.053/0001 - 88, estabelecida na **ROD BR 316 KM 365, nº 4, lote 04**, Distrito Agro Industrial, Bacabal/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 19 de maio de 2020.

EU JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA.

DISTRIBUIDOR DO FÓRUM digitei, subscrevi, dato e assino.

Bacabal-MA, 19 de maio de 2020.

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial da Distribuição
Mat. 117689



OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 199 do Código de Normas da CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
3. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

17

VERSÃO EM BRANCO





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805001 / 20
FL. 310
RUB. A

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020
ANEXO XV
DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A empresa CONSTRUTORA JT em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS n° 006/2020, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Bacabal (MA), 06 de julho de 2020

CONSTRUTORA JT LTDA
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
CPF 368.319.643-20
SÓCIA ADMINISTRADORA



TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

ANEXO XVI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

A empresa CONSTRUTORA JT, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.336.053/0001-88, sediada na Rodovia BR 316, Km 365, nº 04, Lote 04 – Distrito Agroindustrial – Bacabal – MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2020, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Bacabal (MA), 06 de julho de 2020

**CONSTRUTORA JT LTDA
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
CPF 368.319.643-20
SÓCIA ADMINISTRADORA**



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
REG. 2805001 / 20
FLS. 1312
RUB. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa CONSTRUTORA JT, CNPJ nº 00.336.053/0001-88, representada pelo(a) Sr(a) Luciene Almeida Cavalcante, R.G. nº 2008416659-7 SSP/CE e CPF: 368.319.643-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Bacabal (MA), 06 de julho de 2020

**CONSTRUTORA JT LTDA
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
CPF 368.319.643-20
SÓCIA ADMINISTRADORA**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA JT LTDA		Protocolo: MAC2000643190			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 21200354954	CNPJ 00.336.053/0001-88	Data de Ato Constitutivo 25/10/1994	Início de Atividade 10/10/1994		
Endereço Completo Rodovia BR 316 KM 365, Nº 04, LOTE 04, DISTRITO AGROINDUSTRIAL - Bacabal/MA - CEP 65700-000					
Objeto Social 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 0899199 - EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS); 0990403 - ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estradas vicinais, revestimento de pavimentação asfáltica); 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 0230600 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL; 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (consultoria técnica realizada por profissionais autônomos); 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS; 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; 5250805 - OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL OTM; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7739099 - ALUGUÉL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (guinchos, guindastes, empilhadeiras); 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 7490103 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; 6821802 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS.					
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO NETO CAVALCANTE DA NOBREGA	030.448.993-03	R\$ 150.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE	368.319.643-20	R\$ 4.850.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE	368.319.643-20				
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos	Situação		
21/05/2020	20200347470	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900326678		CNPJ: 00.336.053/0002-69			
Endereço Completo SITIO NAMBUACU DE BAIXO, Nº SN, POVOADO NAMBUACU, Rosário, MA, CEP: 65150000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2020, às 13:13:21 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código M39AQPDM.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2805001/20 20
FLS. 1314
RUB. _____



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA JT LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2000643190



MAC2000643190

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA JT LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2000689818
NIRE 21200354954 CNPJ 00.336.053/0001-88		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 316 KM 365, Nº 04, LOTE 04, DISTRITO AGROINDUSTRIAL - Bacabal/MA - CEP 65700-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20200347470	21/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200334921	20/05/2020	BALANCO
002	21900326678	23/08/2019	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20190878525	30/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190357207	15/05/2019	BALANCO
002	20190343940	10/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20180801821	10/12/2018	PROCURACAO
901	20180692739	27/11/2018	PROCURACAO
310	20180722948	17/10/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180328476	28/04/2018	BALANCO
002	20171197836	17/10/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171197836	17/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170563529	17/05/2017	BALANCO
002	20170332500	12/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20160569648	29/11/2016	PROCURACAO
223	20160586453	02/09/2016	BALANCO
002	20160344816	02/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150578636	02/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151159254	24/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130817384	14/11/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130244171	04/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130212121	11/03/2013	BALANCO
223	20120340127	23/05/2012	BALANCO
002	20120065630	08/02/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110712757	04/11/2011	BALANCO
310	20110712242	03/11/2011	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
316	20110690770	18/10/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20090694210	30/12/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	*00868	01/03/1996	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200354954	25/10/1994	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/07/2020, às 16:30:48 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KGAAZ9P.



MAC2000689818

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials: *LTJM*, *A*, *268*

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **01/07/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0254710**

Proposta: **2641703**

Controle Interno (Código Controle): **455897359**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0010.0775.0254710.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA JT LTDA - ME

CNPJ: 00.336.053/0001-88 - ROD BR 316 KM 365 04 LT 04 - BACABAL - MA

DADOS DA CORRETORA:

000001.0.057585-2 HEBRAICA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

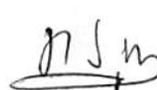
ICP Brasil 
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil 
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.






Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254710
 Proposta: 2641703
 Controle Interno (Código Controle): 455897359
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254710.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2805001/2020
 FL. 1317
 RUB. 20

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 19.150,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 19.150,00	03/07/2020	07/10/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	290,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
08/07/2020

Nº Camê
7976435

Valor(R\$)
290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254710

Proposta: 2641703

Controle Interno (Código Controle): 455897359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254710.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PR. 2805001/2020
FL. 1319
RUB. _____

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254710

Proposta: 2641703

Controle Interno (Código Controle): 455897359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254710.000000

junto
SEGUROS

CEL. TRIZIDE A DO VALE
PRC. 28050el 120 20
E.S. 1320
RUB.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL

Handwritten mark/initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254710

Proposta: 2641703

Controle Interno (Código Controle): 455897359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254710.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2805001 / 2020

FLS. 1321

RUB. _____

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaçaõ do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

(Handwritten signatures and initials)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254710

Proposta: 2641703

Controle Interno (Código Controle): 455897359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254710.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

FLS. 2805001/20

RUB. 1322

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254710

Proposta: 2641703

Controle Interno (Código Controle): 455897359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254710.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRACIDELA DO VALE

PROC. 280500/120.20

FLS. 1373

RUB. _____

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254710

Proposta: 2641703

Controle Interno (Código Controle): 455897359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254710.000000

junto
SEGUROS

Cr. T. T. A. DO VALE

FLS. 2805001/20
RUB. 1524

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254710

Proposta: 2641703

Controle Interno (Código Controle): 455897359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254710.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRÊSÍDIA DO VALE

PRÓC. 2805001/2020

FLS. 1325

RFB.

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

(Handwritten signatures and initials)

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254710

Proposta: 2641703

Controle Interno (Código Controle): 455897359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254710.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIBUTAÇÃO DO VALE

PROC. 2809001 / 2020

FLS. 1326

RUB. _____

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996. AA

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL 79



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254710

Proposta: 2641703

Controle Interno (Código Controle): 455897359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254710.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRILDESSA DO VALE
PROV. 2805001 / 120/20
FLS. 1328
RUB. _____

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

(Handwritten signatures and initials)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254710

Proposta: 2641703

Controle Interno (Código Controle): 455897359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254710.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRÂMELA DO VALE

PROV. 2805092 / 2020

RUB. 329

RUB. _____

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Handwritten signatures and initials:
A large signature at the top right.
A signature in the middle right.
A signature at the bottom right.
A signature at the bottom right.
A signature at the bottom right.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254710

Proposta: 2641703

Controle Interno (Código Controle): 455897359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254710.000000

junto
SEGUROS

CPL: 2805001 20
PROJ. 1332
FLS. _____
RUB. _____

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0254710**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL